



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.294/2024

Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 167 de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado da Prova Objetiva nº 014/2024 e Portaria de Homologação nº 058/2024 do Teste Ascensionar;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 30A da Lei Complementar n.º 005/91.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, a contar de 01 de junho de 2024, conforme segue abaixo relacionado:

De Guarda Municipal 1º Classe para Inspetor:

Nº	Nome	Cédula de Identidade	Classificação
01	DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA	4.439.014-0	4º

Art. 2º O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor acima referido, fica fixado nos termos do anexo XI da Lei Complementar n.º 194/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILLUSTRADO
DE 03/ junho 1924
DE N.º 13 038
JORNAL ILLUSTRADO 05/06 23 24
Omiss
LITOGRAFIA DE J. G. GONCALVES